

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 10/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.189.436,14 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)

1.189.436,14

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

361 20.606.0012.2029.0000 APOIO AOS AGRICULTORES
PATRULHA AGRICOLA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

387.536,14
F.R.: 005 00

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

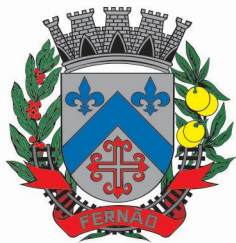
359 18.541.0013.2031.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

605.900,00
F.R.: 002 00

02 08 01 ESPORTE

360 27.812.0008.2018.0000 APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

196.000,00
F.R.: 005 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



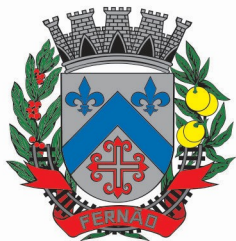
Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelos artigos 1º, será utilizado recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 1.189.436,14 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de janeiro de 2026.

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores	E X E R C Í C I O		
	Mensais	2026	2027	2028
Eq. E Material Permanente		R\$ 605.900,00		
Eq. E Material Permanente		R\$ 196.000,00		
Eq. E Material Permanente		R\$ 387.536,14		
TOTAL		R\$ 1.189.436,14		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão,
no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2026.

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL